



PROJETO DE LEI Nº 44, DE 16 DE JUNHO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 044 Fls. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Entrada em: 16/06/2023

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ACRESCENTA ARTIGO NA LEI Nº 2.175, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL REGULAMENTA O PROGRAMA IMPULSÃO AGROPECUÁRIA, INSTITUINDO AUXÍLIO PARA IMPLANTAÇÃO DE SILOS DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS.

Art. 1º Acrescenta o Art. 23-A à Lei Municipal nº 2.175 de 22 de dezembro de 2021, o qual tem a seguinte redação:

"Art. 23-A. Fica o Município autorizado a auxiliar o produtor rural com a instalação de silos de armazenamento de grãos em 100% dos serviços de horas de máquinas e no fornecimento de brita com os seguintes condicionantes:

- Possuir inscrição de produtor rural no Município;
- Apresentar projeto ratificado pela Emater do Município;
- Apresentar licenciamento ambiental para construção;
- O auxílio fica limitado a 100 (cem) horas de máquinas trabalhadas;
- O auxílio fica limitado a 100 (cem) toneladas de brita;
- Concluído o projeto, fica o prazo de 12 (doze) meses para o produtor comprovar a efetiva operação do silo de armazenamento, através do agendamento de vistoria para fiscalização, junto à Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 16 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 44 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Encaminhamos o Presente Projeto de Lei com a finalidade de incluir no Projeto de Impulsão Agropecuária auxílio para a instalação de silos de armazenamento de grãos aos produtores. Para tanto, faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.175/2021, a qual reestrutura o Programa Impulsão Agropecuária, por meio do acréscimo de um artigo.

O novo auxílio para a instalação destes silos de armazenamentos se justifica pelos seguintes motivos:

- a) A área de plantio de grãos cresceu significativamente em nosso Município nos últimos anos, principalmente pelos incentivos concedidos pelo Poder Público Municipal;
- b) A ampliação da área e da produtividade gera demanda de local para armazenamento dos grãos, onde, não havendo espaço suficiente no nosso Município, o produto acaba sendo transferido para silos localizados em outros Municípios;
- c) Com o auxílio na implantação de silos de armazenamento, o produtor conseguirá ter melhor gerência do seu estoque e do período de comercialização do mesmo.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 16 de junho de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E373-4C94-07DC-E135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 16/06/2023 15:44:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/E373-4C94-07DC-E135>